

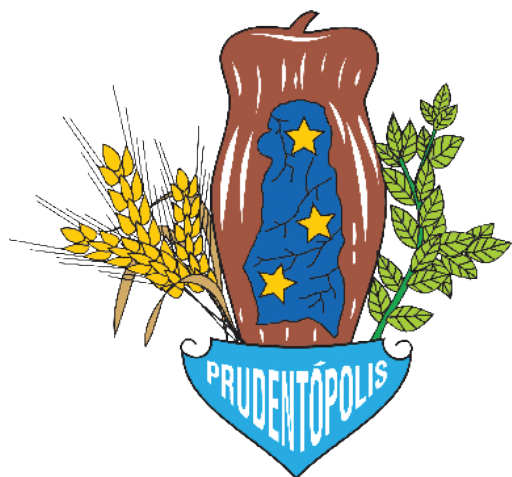


ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUARTA- FEIRA, 06 DE MAIO DE 2015

Edição 655
4 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Michele Santos da Silva

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko
Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de

Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.149/2015

Súmula: "Denomina de "RUA ROBERTO STREMEL" via pública de nossa cidade, ainda sem denominação, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA

MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA ROBERTO STREMEL", uma via pública de nossa cidade que ainda não possui denominação, localizada dentro do quadro urbano municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 246/2015

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Instituída através do Decreto nº. 051/2015.

Considerando a solicitação do presidente da Comissão Especial, protocolo nº. 1187/2015;

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Estudo e Análise do cumprimento do Contrato nº 001/2013, instituída através do Decreto 051/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 06 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 191/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. AUMENTAR a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

<i>Professor</i>	<i>Escola</i>	<i>Justificativa</i>	<i>A partir de:</i>
Angela Nakonechen Strechar	Coronel José Durski	Ampliação em substituição a professora Fernanda dos Santos que encontra-se em Licença Maternidade.	04/05/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 05 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

913/2015 – GRATIDAO EVENTOS LTDA – ME
914/2015 – GRATIDAO EVENTOS LTDA - ME
984/2015 – ZAQLIS GARBACHEVSKI LAGINSKI - COMERCIO DE ROUPAS – ME

1069/2015 - NELSON JOSE VIOMAR & CIA LTDA
1118/2015 - G E SOCOLOVSKI EIRELI EPP
1161/2015 – CRISTIANE SALANTI PERSZEL
1204/2015 – VERONICA KONOVAL ZANZELUK

CONCLUÍDOS:

1128/2014 – LORI TEREZINHA LUNKES
3213/2014 – ADÃO LUIZ DA CRUZ
485/2015 – ADRIANA MALKO
623/2015 – NILCE T. ANTUNES MAIA DE OLIVEIRA
644/2015 – AUGUSTO REINOLDO ZILCH
667/2015 – ROSELI SOCHODOLAK
728/2015 - FRANCIELLY MATUCHENECZ VINHARSKI
885/2015 – ENEDI ROLIM DE MOURA
918/2015 – SHEILA FABIANA DE QUADROS
923/2015 – VISÃO NET TELECOM
928/2015 - RAUL OSCAR SANTANA
972/2015 – REGINA KULEK
1029/2015 – MOACIR MICHALCZYSSZYN
1038/2015 – RODRIGO BONIN COSECHEN
1042/2015 – JOANA BABICZ SZCZEREPA
1043/2015 – MARIA DA LUZ SWISTAK
1046/2015 – MITRA DO BISPADO CATOLICO DO RITO UCRA-
NIANO
1050/2015 – LUCIANO BATISTA GUIMARAES
1062/2015 – JORGE HORODENSKI
1065/2015 – MARIELI DO CARMO ANTONIUCCI
1068/2015 – ALICE NAHM
1072/2015 – ANTONIO CARLOS CORDEIRO DA SILVA
1080/2015 – MARIA LUQUIA KVASNEI STOSKI
1082/2015 – DANIELI KUZMA
1099/2015 - CONSELHO TUTELAR PRUDENTOPOLIS
1104/2015 – OLGA MESKO DE SOUZA
1107/2015 – ANTONIO FURGAL
1120/2015 – MARCIA SLOMINSKI
1122/2015 – DAVI DOROCH
1125/2015 – JOAO SERGIO HUDYMA
1132/2015 – EDILAINE PEREIRA SZOREK
1137/2015 – LEANDRO CAVALHEIRO
1139/2015 - CONSELHO TUTELAR PRUDENTOPOLIS
1160/2015 - EXPRESSO PAPANDUVA LTDA
1165/2015 – ZAP ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA
1192/2015 – MITRA DO BISPADO CATOLICO DO RITO UCRA-
NIANO
1194/2015 - JANET ZAIAS
1199/2015 – CONSTRUTORA GEREI LTDA
1264/2015 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUI-
TETURA E AGRONOMIA DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br